

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 14 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 529



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09 horas do dia 01 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para execução de obras/serviços de construção por empreitada global de uma casa pré-moldada que será construída no Centro de Eventos do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e projetos em anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 28.109,33 (vinte e oito mil cento e nove reais e trinta e três centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 15/07/2022, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante solicitação no Departamento de Compras da Prefeitura, ou baixado no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado, ou enviado via e-mail "licitacao@ventania.pr.gov.br" – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE JULHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosangela Souza da Cruz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ROSANGELA SOUZA DA CRUZ**, CPF/MF nº 033.430.029-09, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de cargos de emprego público, a partir do dia 12/07/2022 a 21/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal